



LEI N° 1898/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.26.782.0012.1.0026-200 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES - - - -	- R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 80.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 80.000,00
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 80.000,00

EM 22 / 11 / 20 21
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.2.0046-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS ----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 80.000,00

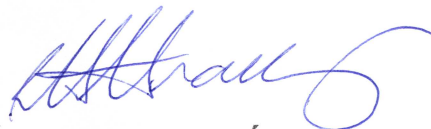
Total da Unidade 07 ----- R\$ 80.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 80.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 22 de novembro de 2021.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1898/2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.26.782.0012.1.0026-200 - 4.4.90.51.00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES - - - - - R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 80.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 80.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 80.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.451.0012.2.0046-200 - 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 80.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 80.000,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 22 de novembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:25948127

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/11/2021. Edição 3140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>